Desenvolvimento Social

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SEDS-17, de 25-10-2016

Altera dispositivos da Resolução SEDS 06, de 30-05-2016, que cria o Grupo de Trabalho que será denominado "GT Recomeço Família" com a finalidade de adequar a Política de Assistência Social à Política sobre Drogas referente ao a atenção integral a família, e dá demais providências

O Secretário de Desenvolvimento Social, com fundamento no artigo 60, inciso II, alínea "c" do Decreto Estadual 49.688, de 17-06-2005, resolve:

Art. 1º No artigo 2º da Resolução SEDS 06, de 30-05-2016:

Onde se lê: Maria Shirabayashi de Castro,

Leia-se: Maria Shirabayashi de Castro Porto; e

Onde se lê: Paulo Henrique Bonfim Chavier,

leia-se: Paulo Henrique Bonfim Xavier.

Passa a integrar o Grupo de Trabalho de que trata Resolução SEDS 06, de 30-05-2016 a servidora Tatiana Amêndola Barbosa Lima Didion, Representante da Coordenadoria de Ação Social – CAS.

Art. 2º - O dispositivo a seguir enumerado, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 4º - O GT terá prazo de vigência de 13 meses (...).".

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Portaria CIB//SP nº 10, de 19-10-2016

Pactuar os Planos de Providências dos municípios e o Plano de Apoio do Estado.

A Comissão Intergestores Bipartite de São Paulo - CIB//SP, em reunião plenária ordinária, realizada em 19 de outubro de 2016, dando cumprimento às suas atribuições definidas no Regimento Interno e em consonância com a NOB/SUAS,

Considerando a Resolução CIT nº05, de 03 de maio de 2010, que institui as metas de desenvolvimento dos CRAS por períodos anuais, visando sua gradativa adaptação aos padrões normativos estabelecidos pelo SUAS, com início em 2008 e término em 2013;

Considerando a Resolução CIT nº08, de 14 de julho de 2010, que aprova o fluxo, procedimento e acompanhamento da gestão e dos serviços do Sistema Único de Assistência Social;

Considerando o Ofício Circular GAB/SNAS/MDS nº 04, de 04 de março de 2011, que consta a listagem dos CRAS que deverão cumprir as metas de Desenvolvimento dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, que foram constatados no CENSO SUAS/2010;

Considerando a Portaria CIB/SP nº 13, de 30 de novembro de 2011, que acompanha o fluxo, procedimento e responsabilidade para a superação das dificuldades apontadas no Censo/SUAS resolve:

Artigo 1º - Pactua a superação das situações inadequações do município de Oscar Bressane, descrito no Relatório Técnico da DRADS/ Marília, de 21/09/2016.

Artigo 2º - Pactua a prorrogação do Plano de Providencia do município de Francisco Morato, referente ao RH até 31/07/2017, para criação de cargos e a efetivação do concurso público nos serviços no CRAS e CREAS.

Artigo 3º - Pactua o Plano de Providência do município de Jambeiro, até 13/12/2016, para adequação dos recursos humanos e para estrutura física do CRAS.

Artigo 4º - Pactua o Plano de Providência do município Platina, até 31/12/2016, para adequações dos recursos humanos no CRAS.

Artigo 5º - Pactua o Plano de Providência do município de Birigui referente a Residência Inclusiva, na estrutura física e a falta de acessibilidade no equipamento, até 31/03/2017.

Artigo 6º - Pactua a solicitação do município de Lucélia para prorrogação do Plano de Providência, apresentado em 2015 até 31/09/17, para adequação dos recursos humanos no CRAS e no CREAS e adequações em sala de atendimento coletivo.

Artigo 7 º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria CIB//SP nº 11, de 19-10-2016

Pactuar a Norma Operacional para o Sistema Estadual Informatizado de acompanhamento de Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) - Sistema MSE/WEB.

A Comissão Intergestores Bipartite de São Paulo - CIB//SP, em reunião ordinária, realizada em 19 de outubro de 2016, na Sede da Secretaria de Desenvolvimento Social em São Paulo, dando cumprimento às suas atribuições no Regimento Interno e em consonância com a NOB/SUAS.

Considerando a Resolução CNAS109/2009, que aprova da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, constando o serviço de Proteção Social Especial à Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);

Considerando a Portaria CIB//SP nº06/2015, que pactuou o Sistema Estadual Informatizado de Acompanhamento de Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), decide:

Artigo - 1º - Pactuar a Norma Operacional para o Sistema Estadual Informatizado de Acompanhamento de Adolescentes em cumprimento de medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) - Sistema MSE /WEB;

Artigo - 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria CIB//SP nº 12, de 19-10-2016

Pactuar o anteprojeto de Lei que organiza a Política de Assistência Social no Estado de São Paulo.

A Comissão Intergestores Bipartite de São Paulo – CIB// SP, em reunião ordinária, realizada em 19 de outubro de 2016, na Sede da Secretaria de Desenvolvimento Social em São Paulo, dando cumprimento às suas atribuições no Regimento Interno e em consonância com a NOB/SUAS.

Considerando a Política Nacional de Assistência Social, de 2004, com aprovação da Lei 12.435/11, pelo CNAS, que alterou dispositivos da Lei nº 8.742/93 – LOAS, que garante a reorganização da Política de Assistência Social, assegurando assim ao Estado provisão de serviços, benefícios, programas e projetos;

Considerando a Resolução CNAS nº33/2012, que delibera a Norma Operacional Básica de Assistência Social 2012, decide:

Artigo - 1º - Pactuar o anteprojeto de Lei que organiza a Política de Assistência Social, no Estado de São Paulo.

Artigo - 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Despacho do Chefe de Gabinete, de 24-10-2016

PROCESSO: SEDS-2367/2016

INTERESSADO: Departamento de Administração

ASSUNTO: Apuração Preliminar – Indisciplina de servidor.

Diante dos elementos que instruem o processo, Determino a apuração preliminar, nos termos do artigo 265, da Lei Estadual nº 10.261/1968, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 942, de 06 de junho de 2003.

Designo as funcionárias Maria Cristina Ortiz, RG 7.578.945 e Ligia Regina Batista, RG. 13.090.112 para, sob a presidência da primeira nomeada, procederem a apuração dos fatos.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Secretário, de 21-10-2016

EXPEDIENTE: Processo SEDS 2224/2016

Interessado: Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONDECA

Assunto: Impressão do Estatuto da Criança e do Adolescente – Edição de Bolso

"Nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, atualizada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, RATIFICO o ato do Senhor Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONDECA, declarando a DISPENSA DE LICITAÇÃO nos autos do Processo SEDS 2224/2016, que trata da Impressão do Estatuto da Criança e do Adolescente – Edição de Bolso".

Despacho do Chefe de Gabinete, de 24-10-2016

EXPEDIENTE: Processo SEDS 1414/2016

Interessado: Núcleo de Atividades Complementares

Assunto: Contratação de serviços de postagem.

"Nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, atualizada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, RATIFICO o ato da Senhora Diretora do Departamento de Administração, declarando a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nos autos do Processo SEDS 1414/2016, que trata da contratação de serviços de postagem".

CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO

Comunicado CEI/SP N° 027/2016

O CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SÃO PAULO – CEI/SP atendendo aos Artigos 4º e 7º do Regimento Interno, torna pública a recomposição da sua Mesa-Diretora Executiva – 2016/2018, referendada em sessão plenária realizada em 24 de outubro de 2016.

I – Presidente: Claudia Fló - Poder Público

Representante da Secretaria de Estado da Saúde

II – Vice-Presidente: Vera Luzia do Nascimento Fritz - Sociedade Civil

Representante da Macro I – Campinas, Mogiana, Piracicaba, Sorocaba

III – Diretora-Executiva: Heloisa Helena Cidrin Gama Alves - Poder Público

Representante da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social

IV – Diretora-Secretária: Jiane da Penha Caldeira – Poder Público

Representante da Secretaria Estadual do Emprego e Relações do Trabalho

V – Diretora de Eventos: Maria Odila Padula - Sociedade Civil

Representante da Macro V – Baixada Santista, Vale do Paraíba, Vale do Ribeira

Comunicado

ATA

1ª Reunião Ordinária – 05 de Setembro de 2016

Gestão 2016/2018

Aos cinco dias do mês de setembro de 2016, reuniram-se na sede do Conselho Estadual do Idoso - CEI/SP, na Rua dos Guaianases nº 1058 - Campos Elíseos, São Paulo/SP, os membros convocados para reunião ordinária e posse dos novos conselheiros. O Presidente da gestão anterior Sr. Henrique Rubens Jerozolimski, abriu os trabalhos fazendo a primeira convocação às 9h, e a segunda às 9h30mim. Estiveram presentes os (as) conselheiros (as) representantes da Sociedade Civil: MACRO I – DRADS - Campinas, Mogiana, Piracicaba e Sorocaba: Maria Lucia Secotti Filizola (Titular), José Luiz Riani Costa (Suplente), Vera Luzia do Nascimento Fritz, (Titular). MACRO II – DRADS - Alta Sorocabana, Alta Noroeste, Alta Paulista, Fernandópolis e São José do Rio Preto: Graciano José Ribeiro (Titular), Aparecida da Silva (Suplente). MACRO III – DRADS - Araraquara, Barretos, Franca e Ribeirão Preto: Nilma Helena França Gibertoni (Titular), Aparecida Marcuci de Souza Araújo, (Titular), Hamilton Galvão Araújo (Suplente). MACRO IV – DRADS - Bauru, Itapeva, Marília, Avaré e Botucatu: Maria Helena Bragança Albanesi, (Titular), Ilse Conceição Martins Pescio (Suplente), Sergio Gasperoto, (Titular). MACRO V – DRADS - Baixada Santista, Vale do Paraíba e Vale do Ribeira: Moacir Lopes Miguel (Titular), Abmael Marcelo dos Santos (Suplente), Maria Odila Padula, (Titular), José Maurílio da Silva, (Suplente). MACRO VI – DRADS - GSP Norte (Guarulhos), GSP Leste (Mogi das Cruzes), GSP Oeste (Osasco) e GSP ABC: Gerson Ribeiro Magalhães (Titular), Inês Aparecida de Andrade Rioto, (Suplente), Aridelson Carlos Cesar Turibio, (Titular). MACRO VI – DRADS - São Paulo (Capital): Elizabeth Aparecida João, (Titular), Alexandre Teixeira Ramos, (Suplente), Nilda Abdo Gorayb Flório (Titular). Os do Poder Público: Secretaria de Estado da Cultura: Alcides Caetano da Silva Junior (Titular). Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social Heloisa Helena Cidrin Gama Alves (Titular), Sueli Barros Pereira (Suplente). Secretaria Estadual da Educação: Weida Maria Stábile (Titular) e Veralice Prudente de Morais Miranda (Suplente). Secretaria Estadual do Emprego e Relações do Trabalho: Jiane da Penha Caldeira (Titular). Secretaria Estadual de Esporte, Lazer e Juventude: Roseli Conde Carlos (Titular) e Walkyria Fuga de Souza (Suplente). Secretaria Estadual da Habitação: Maria Claudia da Costa Brandão (Titular). Secretaria Estadual da Justiça e Defesa da Cidadania: Adriana Luzia Pereira Vianna (Suplente na qualidade de titular). Secretaria de Estado do Meio Ambiente: Marcelo Pagliusi Chaves (Titular). Secretaria de Estado da Saúde: Claudia Fló (Titular) e Ana Paula Maeda de Freitas (Suplente). Secretaria Estadual de Turismo: Regis Ayres Lacerda (Suplente na qualidade de titular). Defensoria Pública do Estado São Paulo: Lúcia Thomé Reinert (Suplente na qualidade de titular). Ministério Público: Maricelma Rita Meleiro (Titular). 1- Ordem do Dia: 1.1 - Verificação do quórum, qualificação e habilitação de conselheiros. 1.2 - Apresentação das Justificativas de ausência de Conselheiros. Apresentaram as devidas justificativas, os conselheiros (as) Ivete Terezinha de Camargo, Flavio Antas Corrêa, Diva Carvalho e Leandro de Marzo Barreto aprovadas pelo plenário. A reunião teve como Pauta: 1- Orientação Técnica aos Conselheiros; 2- Assinatura do Termo de Posse Gestão 2016 - 2018 com a presença do Secretário de Estado, Exmo. Sr. Floriano Pésaro, da Secretaria de Desenvolvimento Social; 3- Eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Estadual do Idoso CEI/SP gestão 2016-2018 e composição da nova Mesa Diretora Executiva; 4- Composição das Comissões Temáticas Permanentes: a) Articulação Política e Comunicação Social, b) Legislação e Políticas Públicas e c) Finanças, Orçamento e Gestão do Fundo Estadual do Idoso; 5- Demais assuntos pertinentes à reunião. O Sr. Henrique parabenizou todos os novos conselheiros eleitos, agradeceu a presença dos membros da mesa diretora, Claudia Fló, Marly Cortez e Tarcísio de Almeida presentes. Aproveitou para fazer um breve relato das realizações da sua gestão pontuando a realização da XIV Conferência Estadual do Idoso e o encaminhamento do primeiro Edital de chamada pública do Fundo Estadual do Idoso. Ato contínuo, passou a palavra a Sua Excelência, o Senhor Secretário de Estado da Secretaria de Desenvolvimento Social - Floriano Pesaro. O Secretário cumprimentou a todos os presentes, e parabenizou o ex-Presidente Henrique Jerozolimski e toda sua equipe pela condução da gestão à frente do Conselho Estadual. Citou a XIV Conferência Estadual do Idoso, como um marco e enfatizou a importância de se colocar em pratica a utilização dos recursos do FEI para programas e projetos inovadores, citando como exemplo o Programa realizado na Espanha "Vizinho Solidário". Programa este voltado a população idosa, onde o vizinho se compromete acompanhar o dia a dia do idoso de uma determinada região através de cadastro monitorando a rotina do idoso vizinho. A Conselheira Vera Fritz indagou o Secretário se o Programa "São Paulo Amigo do Idoso" é Decreto ou Lei, A ex-Diretora-Executiva Marly Cortez explanou sobre o programa e afirmou que é regido por decreto. O Secretário aproveitou para incentivar os novos conselheiros a elaborarem um projeto de lei e encaminhar a Assembleia Legislativa ALESP para transformá-lo em lei estadual. O Secretário enfatizou que "é muito bom para a política de Assistência Social que o Conselho seja parceiro do Executivo; que possamos caminhar juntos", concluiu. Por fim, agradeceu a todos. Em seguida, o ex-presidente fez a leitura do Termo de Posse e convidou os novos conselheiros a assinarem o livro. Neste momento foi dada a palavra aos novos Conselheiros para a sua apresentação e breve relato dos trabalhos desenvolvidos nos municípios que atuam ou secretaria que representam. A secretaria do CEI/SP informou que o processo de eleição da nova Mesa estava devidamente preparado. Convidou os conselheiros do Poder Público a deixaram o plenário, reunindo-se em outra sala para discussão e indicação/eleição de um nome para a Presidência, momento em que os Conselheiros da Sociedade Civil permaneceram no plenário para eleição do Vice-Presidência do CEI/SP. Os conselheiros Nilda Flório, Graciano Ribeiro e Vera Luzia se apresentaram como candidatos. Realizada a eleição atendendo aos Artigos 4º e 7º do Regimento Interno, sagrou-se vencedora a Conselheira Vera Luzia Nascimento Fritz com 10 (dez) votos. Nilda Flório recebeu 2 (dois) votos e Graciano José Ribeiro 1 (um) voto. O Poder Público, por aclamação e consenso, elegeu a conselheira Claudia Fló para Presidente. Após assumir os trabalhos, a presidente e a vice passaram à composição dos demais cargos da Mesa Diretora, indicando para Diretora Executiva a conselheira Heloisa Helena, para Diretor Secretário o conselheiro Flávio Antas Corrêa e para Diretora de Eventos a conselheira Maria Odila Padula, que aceitaram e foram aclamados pelos demais conselheiros O Comunicado 023/2016, (composição da Mesa Diretora) foi tornado público no DOE de 06/09/2016. A Presidente tomou a palavra e disse que conta com a colaboração de todos os conselheiros no desempenho do trabalho do CEI/SP, enfatizando para que os conselheiros apresentem sugestões e ações voltadas para os idosos no âmbito das suas Secretarias e regiões de representação. Em seguida a Presidente compôs as três COMISSÕES TEMÁTICAS PERMANENTES. Integram a Comissão Temática Permanente de Legislação e Políticas Públicas os seguintes Conselheiros titulares: Flavio Antas Corrêa e Leandro de Marzo Barreto (Poder Público), Elizabeth Aparecida João e Maria Helena Bragança Albanesi (Sociedade Civil). Integram a Comissão Temática Permanente de Finanças, Orçamento e Gestão do Fundo Estadual do Idoso os seguintes Conselheiros titulares: Claudia Fló e Heloisa Helena Cidrin Gama Alves (Poder Público), Maria Lucia Secoti Filizola e Moacir Lopes Miguel (Sociedade Civil). Integram a Comissão Temática Permanente de Articulação de Política e Comunicação Social os seguintes Conselheiros titulares: Roseli Conde Carlos e Marcelo Pagliusi Chaves (Poder Público), Nilda Abdo Gorayb Flório e Nilma Helena França Gibertoni (Sociedade Civil). Ato publicado no DOE de 06/09/2016. 5 – Informes da Mesa-Diretora; Secretaria-Executiva e Conselheiros: A Presidente submeteu à votação o novo calendário das reuniões ordinárias, o qual foi aprovado, ficando definido que as reuniões plenárias serão realizadas às últimas segundas-feiras de cada mês, na parte da tarde e as reuniões das comissões, no mesmo dia na parte da manhã. A ex-Diretora-Executiva Marly Cortez solicitou aprovação do plenário quanto a inserção do Logo do CEI/SP em material gráfico que já está sendo produzido para comemoração do dia no idoso no Espaço de Convivência do Idoso em parceria com a FUSSESP. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais pronunciamentos, a Presidente deu por encerrada a reunião.

COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL

Despacho do Coordenador, de 21-10-2016

Processo: DRADS ANO – 023-074/16

Interessado: DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA ALTA NOROESTE - ARAÇATUBA

Assunto: IMESP – CERTIFICADO DIGITAL/ASSINATURA DIGITAL – E-CNPJ

INF. 981/2016

Diante dos elementos que instruem os autos e nos termos dos artigos 24, inciso VIII, e 26, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações, RATIFICO o ato da Diretora Regional de Assistência e Desenvolvimento Social da Alta Noroeste em Araçatuba, declarando dispensa de licitação nos autos do processo supra, que trata de despesa com aquisição de Certificado Digital/Assinatura Digital – E-CNPJ, da IMESP – Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, para o período de 36 (trinta e seis) meses.

'

DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO VALE DO PARAÍBA - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Extrato de Termo de Aditamento

Processo SEDS 2262/2013 – Termo de Aditamento Convenente: Secretaria de Desenvolvimento Social; Conveniada: Educandário São Vicente de Paulo – Município: Cruzeiro. Objeto: Transferência de Recursos Financeiros para Aquisição de Equipamentos. O prazo de vigência do convênio original fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, contados de 05-08-2016 até 03-09-2016 - Data da sua assinatura: 14-10-2016.

.

.

DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA ALTA NOROESTE - ARAÇATUBA

Retificação do Extrato de Termo de Aditamento

Processo:- SEDS 1543/2013; publicação em 22-10-2016. Convenente: Secretaria de Desenvolvimento Social. Conveniada: Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul. Leia-se a publicação como: Objeto: Termo de Terceiro Aditamento ao convênio celebrado em 05-12-2013, prorrogando por mais 138 dias contados de 16-08-2016, até 31-12-2016. Assinatura: 14-10-2016

Emprego e Relações do Trabalho

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE FINANÇAS

Comunicado

Solicitamos os pagamentos abaixo relacionados, referente às despesas com: CONTRATO, DIÁRIA E UTILIDADE PÚBLICA.

Na excepcionalidade da ocorrência da quebra de ordem cronológica, fica autorizado os presentes pagamentos nos termos do artigo 5° da Lei Federal 8666/93.

PDS a serem pagas

230001

Data: 25/10/2016

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
230101	2016PD00350	635,84
230101	2016PD00351	70.000,00
230101	2016PD00352	508,68
230101	2016PD00353	1.449,74
230101	2016PD00354	915,62
TOTAL		73.509,88
UG LIQUIDANTE	**NÚMERO DA PD**	**VALOR**
230102	2016PD00629	627,07
230102	2016PD00631	461,48
TOTAL		1.088,55
UG LIQUIDANTE	**NÚMERO DA PD**	**VALOR**
230104	2016PD00484	8.060,00
230104	2016PD00486	508,68
TOTAL		8.568,68
TOTAL GERAL		83.167,11

Segurança Pública

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário, de 25-10-2016

NATUREZA: PROTOCOLO 4430/2016 – GS 311-0/2016

INTERESSADOS: ANGELA DA SILVA HEITOR, GREGORY REIS DE MATOS JUNIOR

Assunto: INDENIZAÇÃO POR MORTE ACIDENTAL DO CB PM GREGORY REIS DE MATOS

À vista da instrução do presente processo e da manifestação exarada pela Consultoria Jurídica da Pasta por meio do Parecer CJ/SSP 1181/2016, de fls. 52/67, AUTORIZO, com fulcro no artigo 2º, inciso II c.c. artigo 3º, da Lei Estadual 14.984, de 12-04-2013 e artigo 6º, do Decreto 59.532, de 13-09-2013, o pagamento, de natureza indenizatória por morte do CB PM GREGORY REIS DE MATOS, no valor de R$ 200.000,00, assim especificados, a favor de ANGELA DA SILVA HEITOR a quantia de R$ 100.000,00, a favor de GREGORY REIS DE MATOS JUNIOR a quantia de R$ 100.000,00, condicionado, o pagamento, no caso do menor à prévia apresentação de alvará judicial. Tal decisão fundamenta-se nos elementos probatórios acostados aos autos, especialmente nas conclusões alcançadas na Apuração Preliminar n. 51BPMM-001/06/16, indicativos de que a morte ocorreu em in itinere.

NATUREZA: PROTOCOLO 8928/2015 – GS 946-0/2015

INTERESSADOS: ELAINE CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES, MARIA KLARA RODRIGUES SANTOS

Assunto: INDENIZAÇÃO POR MORTE ACIDENTAL DO SD PM ANDRE FELIPE RODRIGUES SANTOS

À vista da instrução do presente processo e da manifestação exarada pela Consultoria Jurídica da Pasta por meio do Parecer CJ/SSP 2654/2015, de fls. 89/94, AUTORIZO, com fundamento no inciso III, do artigo 2º c.c. artigo 3º, da Lei Estadual 14.984, de 12-04-2013 e artigo 6º, do Decreto 59.532, de 13-09-2013, o pagamento, de natureza indenizatória por morte do SD PM ANDRE FELIPE RODRIGUES SANTOS no valor de R$ 200.000,00, assim especificados, a favor de ELAINE CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES a quantia de R$ 100.000,00, e a favor de MARIA KLARA RODRIGUES SANTOS a quantia de R$ 100.000,00, condicionado o pagamento, no caso da menor, à prévia apresentação de alvará judicial. Tal decisão fundamenta-se nos elementos probatórios acostados aos autos, especialmente nas conclusões alcançadas na Apuração Preliminar n. 5BPMM-001/57/15, indicativos de que a morte ocorreu em razão da função pública.

NATUREZA: PROTOCOLO 8386/2015 - GS 884/2015

Interessado: CB PM CLAUDINEI LEITE

Assunto: INDENIZAÇÃO POR ACIDENTE PESSOAL

À vista da instrução do presente processo e da manifestação exarada pela Consultoria Jurídica da Pasta por meio do Parecer CJ/SSP 2173/2015, de fls. 81/87, AUTORIZO, com fulcro no artigo 2º, inciso III c.c. artigo 3º, da Lei Estadual 14.984, de 12-04-2013 e artigo 6º, do Decreto 59.532, de 13-09-2013, o pagamento, de natureza indenizatória por acidente pessoal ao CB PM CLAUDINEI LEITE no valor de R$ 30.000,00, observado o disposto no artigo 6º, §1º, item 1, do Decreto 59.532, de 13-09-2013. Tal decisão fundamenta-se no conjunto probatório acostado aos autos indicativo de que o fato ocorreu em razão da função pública e resultou em invalidez permanente parcial.

NATUREZA: PROTOCOLO 8483/2016 - GS 583/2016

Interessado: ROBERTA BAENA MUNHOZ SILVA, EDUARDO BAENA MUNHOZ DA SILVA E ERIC BAENA MUNHOZ DA SILVA

Assunto: INDENIZAÇÃO POR MORTE ACIDENTAL DO CAP PM MARCOS HENRIQUE DA SILVA

Considerando os elementos de instrução e provas do presente processo, com manifestação exarada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer CJ/SSP n. 1902/2016, de fls 60/68, RETIFIQUE-SE o Despacho exarado em 12-09-2016, de fls. 71, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, de 15-09-2016, na parte referente aos beneficiários, onde se lê EDUARDO BAENA MUNHOS DA SILVA e ERIC BAENA MUNHOS DA SILVA, leia-se EDUARDO BAENA MUNHOZ DA SILVA e ERIC BAENA MUNHOZ DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

1º Termo de Aditamento

Processo – 142/15

Pregão Eletrônico - 57/2015

Objeto: Aquisição com Montagem de Mobiliarios para o IML

Contratante – Divisão de Administração da SPTC

Contratada: COMERCIAL DE MOVEIS H3 EIRELI - CNPJ: 10.317.795/0001-10

As referidas partes Considerando:

a) que, em 08-09-2016 foi celebrado o contrato 88/2016, tendo por objeto a Aquisição com Montagem de Mobiliarios para o Instituto Médico Legal;

b) que, no Edital de Pregão Eletrônico 57/15, ficou estabelecido a execução do ajuste por 60 dias, sendo 30 dias para a execução, e considerando os dias de recebimento provisório e definitivo;

c) que a CONTRATADA comprovou, perante a CONTRATANTE, que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas à época do certame, nos termos do artigo 55, inciso XIII da Lei Federal 8.666/1993;

d) que a prorrogação do contrato foi expressamente autorizada e justificada por escrito pelo gestor do contrato, conforme despacho exarado às fls. do Processo 142/15-DA;

Resolvem, de comum acordo, aditar o Contrato 88/16-DA, nos termos do artigo 57, § 1º inciso V, da Lei Federal 8.666/1993, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

Cláusula Primeira – Da Prorrogação

O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 16 dias de 08-09-2016 a 24-11-2016.

Cláusula Segunda - Da Ratificação

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento e que não se revelem com o mesmo conflitantes.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

Extrato de Contrato

2016NE00757 - 2016NE00758 -2016NE00759 -2016NE00760 -2016NE00761 -2016NE00762 -2016NE00763 -PROCESSO 142/15 - DA

Pregão Eletrônico 57/2015

Contrato: 88/2016

Contratante: Divisão de Administração - UGE 180216

Contratada: COMERCIAL DE MOVEIS H3 EIRELI - CNPJ 10.317.795/0001-10

Programa de Trabalho: 06181181850040000 - ND: 44905232

Objeto: "Aquisição com Montagem de Mobiliarios para o IML"

Valor do Contrato: R$ De R$ 209.199,90

Unidade Orçamentária: 18007

Nomeação do Gestor do Contrato: A Diretoria da Divisão de Administração com fundamento no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e posteriores atualizações: Designou o servidor Arnaldo Teixeira Ribeiro – RG 13.879.364 – Médico Legista – Diretor Técnico da Divisão do Centro de Perícias – IML, como Gestor, para acompanhar e fiscalizar a contratação da "Aquisição com Montagem de Mobiliarios para o IML";